

PORTARIA N.º 1.950, DE 14 DE AGOSTO DE 2007.

Indica representantes do Poder Legislativo para compor o Conselho Municipal da Juventude – Comjuv.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, I, “v” da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c a alínea “b” do inciso I do artigo 4º da Lei Municipal n.º 2.320, de 22 de agosto de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Indicar os Vereadores Donizete do Novo Horizonte e Zé da Estrada, como titular e suplente respectivamente, para representar o Poder Legislativo junto ao Conselho Municipal da Juventude – Comjuv.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 14 de agosto de 2007; 63º da Instalação do Município.

VEREADOR EULER BRAGA
Presidente

ANTÔNIO MARTINS SOARES SOUTO
Secretário Geral